

## **2ª CHAMADA DO EDITAL Nº 08/2025 - SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO IFSC CÂMPUS CANOINHAS**

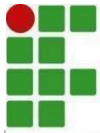
### **1 OBJETO**

A Direção-Geral do Câmpus Canoinhas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, torna público a presente chamada do Edital nº 08/2025, que visa selecionar servidores em exercício no Câmpus Canoinhas do IFSC interessados em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), conforme critérios estabelecidos no Edital.

### **1 DAS VAGAS**

1.1 O quantitativo de vagas disponibilizadas na 2ª Chamada do EDITAL Nº 08/2025 foram definidas pela Gestão do Câmpus Canoinhas, Chefias DEPE, DAM e Direção-Geral, e devem ser preenchidas pelos servidores aptos, que são aqueles que atendem aos critérios legais e desempenham atividades passíveis de serem realizadas nas modalidades do PGD, nas unidades administrativas do IFSC.

<b>Setor</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>CH</b>
Chefe do Departamento de Administração	1	Presencial	100%
Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	1	Presencial	100%
Assessoria da Direção Geral	1	Teletrabalho	20%
Assessoria do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	1	Teletrabalho	20%
Coordenadoria de Gestão de Pessoas	1	Teletrabalho	60%
Coordenadoria de Tecnologia e Informação e da Comunicação	2	Teletrabalho	40%
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	1	Teletrabalho	40%
Coordenadoria de Compras (Assistente em Administração)	4	Teletrabalho	80%
Coordenadoria do NAE	1	Teletrabalho	60%
Coordenadoria de Estágio	1	Teletrabalho	60%
Coordenadoria de Extensão, Comunicação e Relações Externas	1	Teletrabalho	60%



Coordenadoria Pedagógica (Psicólogo)	1	Teletrabalho	40%
Coordenadoria Pedagógica (Pedagogo)	1	Teletrabalho	20%
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	2	Teletrabalho	20%
Coordenadoria de Registro Acadêmico	1	Teletrabalho	60%
Coordenadoria da Secretaria Acadêmica	1	Teletrabalho	20%
Biblioteca (Bibliotecário)	1	Teletrabalho	40%
Técnico de Laboratório - Eixo Produção Alimentícia	2	Teletrabalho	25%

## DAS INSCRIÇÕES

O servidor interessado deverá preencher o formulário exclusivamente no endereço disponibilizado na publicação da chamada.

Link do Formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSehYnRAcrGFIS6Knh5KOK6wb0oJ5L979Tvv1wUclSI-E0ZLQ/viewform?usp=header>

## DO RESULTADO

A seleção para o regime do PGD observará os critérios estabelecidos no item 3.1, priorizando a seleção dos servidores que pontuem no item 3.2 do Edital nº 08/2025, respeitando o número de vagas definidas pelas chefias DEPE, DAM e Direção-Geral.

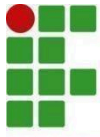
## DISPOSIÇÕES FINAIS

O participante do PGD e o respectivo dirigente da unidade de execução deverão assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR);

Para aderir ao PGD, o participante e o dirigente da unidade executora, independente da modalidade, pactuarão plano de trabalho;

O prazo de permanência no PGD será de 24 meses. Após esse período, deverá o servidor participar de nova seleção;

O resultado final do processo de seleção será publicado em Portaria pelo dirigente da unidade de execução.



**Cronograma e etapas da 2ª chamada vinculada ao Edital No 08/2025**

<b>Período das inscrições</b>	14/10 à 16/10
<b>Resultado preliminar</b>	17/10
<b>Interposição de Recursos</b>	17/10 à 20/10 (até às 12:00h)
<b>Resposta ao Recurso</b>	20/10
<b>Resultado final (homologação)</b>	21/10

**DOUGLAS ANDRÉ WURZ**  
**DIRETOR-GERAL IFSC CÂMPUS CANOINHAS**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 08/2025 – Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Campus Canoinhas do IFSC**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome completo do servidor:	
Câmpus de Exercício atual:	
Objeto do recurso:	

**Recurso conforme item 7 do Edital:**

( ) Referente à 1ª opção de escolha – Regime Parcial, Integral ou Presencial

( ) Referente à 2ª opção de escolha – Regime Parcial, Integral ou Presencial

**FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura / autenticação ou nome legível)  
Servidor requerente

O recurso deve ser enviado para o email: [direcao.canoinhas@ifsc.edu.br](mailto:direcao.canoinhas@ifsc.edu.br), com o título: **Recurso Edital PGD**